



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 32/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 23 de junho de 2023

Exonerar, a pedido, o empregado Caio Cesar Felix da Silva do quadro de pessoal do CRMV-AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei nº 5.517, de 1968 e art. 11, alínea “m”, do Regimento Interno Padrão dos CRMV's, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o disposto no Processo Eletrônico 0230025.00000034/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de pessoal do CRMV-AP o empregado Caio Cesar Felix da Silva, matrícula CRMV-AP nº 015, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.736.888-**, do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, com dispensa de aviso prévio.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CRMV-AP nº 30/2023, de 16 de junho de 2023 e a Portaria CRMV-AP nº 31/2023, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos rescisórios a contar do dia 15 de junho de 2023.

Cumpra-se. Publique-se no Diário Oficial e no site do CRMV-AP.

RACKEL BARROSO
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 23/06/2023 10:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163954
Código de Autenticação: de7ff86ec1

